Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto Nº 2329 - de 25 de Julho de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Oraño O3 DDEFEITUDA	MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
The state of the s	IA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
eministration interest and are p			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇ			
2,12.01.15.122.0011.2.01	25-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	88,78
Total da Sub-Unidade 01		R\$	88,78
Total da Unidade 12		R\$	88,78
Total da Instituição 02		R\$	88,78
Total Geral Acrescido	******	R\$	88,78
Art 2 -	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANUI A	AÇÃO DE DOTAÇÕES do Orcame	nto do Munícipio na

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0003.2.006	33-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	R\$	88,78
Total da Sub-Unidade 01		R\$	88,78
Total da Unidade 12		R\$	88,78
Total da Instituição 02		R\$	88,78
Total Geral Anulado		R\$	88,78

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 25 de Julho de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA: S3054547604

Reinaldo Mangel de Oliveira

Prefeito Municipal CPF: 530,545,476-04

> Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal do Pedro Toixeira, conforme dotermino o art. 95-A do sua Loi Orgánico.

Em_

10#

120 00

CAPRIL